LEI Nº. 1.361, de 08 de agosto de 2014

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, crédito adicional suplementar até o limite de R$. 116.655,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais), assim discriminado:

02.003 – 04.122.0021.2.004 – ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 200,00
02.005 – 04.122.0021.2.006 – OUVIDORIA MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 75,00
02.007 – 05.153.0166.2.008 – JUNTA SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA 05-004
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 280,00
02.008 – 04.122.0021.2.009 – PROCON
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 145,00
03.003 – 04.122.0021.2.219 – DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 3.320,00
03.004 – 04.122.0021.2.052 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 3.000,00
03.006 – 04.122.0021.2.057 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 75,00
03.007 – 04.122.0021.2.058 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 2.155,00
03.009 – 04.122.0021.2.220 – DIVISÃO DE INFORMATICA
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 145,00
04.002 – 04.123.0030.2.061 – DIRETOR DE FINANÇAS
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 75,00
04.006 – 04.129.0030.2.068 – DIVISÃO DE CADASTRO
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 145,00
04.008 – 04.123.0030.2.063 – DIRETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 75,00
04.010 – 04.122.0021.2.222 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 75,00
04.011 – 04.122.0021.2.223 – DIVISÃO DE COMPRAS
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 3.400,00
04.012 – 04.122.0021.2.054 – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 200,00
05.001 – 04.122.0021.2.224 – PROCURADORIA MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 290,00
06.002 – 10.301.0428.2.225 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 303 ..... R$ 75,00
06.003 – 10.301.0428.2.072 – SETOR DE ODONTOLOGIA

3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 303 ..... R$ 6.000,00
06.003 – 10.301.0428.2.074 – CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 303 ..... R$ 4.015,00
06.003 – 10.301.0428.2.082 – SETOR DE LABORATÓRIO
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 303 ..... R$ 290,00
06.003 – 10.301.0428.2.092 – SETOR DE FARMACIA
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 303 ..... R$ 3.000,00
06.003 – 10.301.0428.2.311 – PRONTO DE SOCORRO MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 303 ..... R$ 37.000,00
07.001 – 08.122.0486.2.097 – GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 40.000,00
07.004 – 08.122.0486.2.339 – CRAS
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 8.000,00
08.008 – 12.392.0247.2.133 – BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 215,00
09.002 – 20.122.0111.2.152 – DIRETOR DE AGRICULTURA
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 75,00
10.002 – 04.121.0323.2.015 – DIRETOR DE PLANEJAMENTO
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 3.600,00
10.003 – 04.121.0323.2.228 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 75,00
10.008 – 15.452.0326.2.028 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 505,00
10.009 – 15.452.0532.2.030 – TERMINAL RODOVIÁRIO
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 75,00
11.003 – 22.661.0346.2.145 – DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 75,00

Total ..... R$ 116.655,00

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:
02.004 – 04.122.0032.2.216 – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIA
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 12.275,00
06.003 – 10.301.0428.2.071 – CENTRO SOCIAL URBANO
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 303 ..... R$ 25.380,00
06.003 – 10.301.0428.2.075 – PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 303 ..... R$ 10.000,00
06.003 – 10.301.0428.2.091 – PACS – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 303 ..... R$ 15.000,00
09.005 – 18.122.0460.2.142 – DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 18.000,00
09.005 – 18.122.0460.2.231 – ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 4.000,00
10.011 – 15.452.0325.2.020 – LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 15.000,00
10.013 – 15.452.0323.2.031 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – FR 000 ..... R$ 17.000,00

Total..... R$ 116.655,00

Art. 3.º - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014 e II da Lei Municipal nº 1.207, de 20 de maio de 2013, nos Programas, Ações e Valores mencionados nos artigos. 1º e 2º da presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE D0 PREFEIT0 MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 08 de agosto de 2014.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal